



ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 25/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Pela presente Errata, fica retificado, na parte referente ao valor total, o TERMO DE DISPENSA 25/2023, firmado com a empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA - (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52), nos seguintes termos:

Onde se lê:

*“DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação emergencial da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA - (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52), cujo objeto consiste na locação de software aplicativo para Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goiânia, contemplando os serviços de parametrização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a celebração de novo contrato resultante de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, no valor total de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).**”.*

Leia-se:

*“DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação emergencial da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA - (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52), cujo objeto consiste na locação de software aplicativo para Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goiânia, contemplando os serviços de parametrização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a celebração de novo contrato resultante de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, no valor total de **R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).**”.*

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido Termo de Dispensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **10 (dez)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**.


VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia